



**Pensions at a Glance 2009:
Retirement-Income Systems in OECD Countries**

Summary in Portuguese

**Panorama das Pensões - 2009:
Sistemas de Rendimento de Reformas nos Países da OCDE**

Sumário em Português

A crise e a política de pensões

Os números são assustadores. Devido à crise financeira, os fundos de pensões privados perderam 23% do valor do seu investimento durante o ano de 2008, ou seja, cerca de 5.4 biliões de Dólares Americanos na OCDE. Por toda a OCDE, espera-se que o rendimento económico baixe 4.3% em 2009 e não se espera o regresso do crescimento até 2011. Prevê-se que o desemprego aumente de 5.6% da força de trabalho em 2007 para 9.9% em 2010. O que começou por ser uma crise financeira tornou-se numa crise económica e social.

Os regimes de pensão privados enfrentam os problemas mais imediatos e visíveis da queda dos valores da equity e do imobiliário. O impacto é obviamente maior em países onde as pensões privadas já possuem um papel importante no que respeita ao fornecimento de rendimentos aos idosos, como é o caso da Austrália, Países Baixos e Estados Unidos. No entanto, nenhum

país nem nenhum regime de pensões está imune à crise. Os regimes de pensões públicos irão sofrer igualmente problemas financeiros, uma vez que as receitas das cotizações diminuem e as prestações sociais aumentam em consequência de uma maior taxa de desemprego e salários mais baixos.

Muitas pessoas perderam uma parte substancial das suas poupanças de reforma, em fundos de pensão e outros activos. A situação é particularmente traumática para os trabalhadores mais velhos. Não só é muito mais difícil encontrarem um novo emprego caso fiquem desempregados, como também têm pouco tempo para esperar que o valor das suas poupanças seja recuperado antes de se reformarem. Nos países da OCDE, as receitas de poupanças, incluindo fundos de pensões, são constituídas, em média, por um quarto dos rendimentos dos reformados. Em sete destes países, constituem mais de 40%.

Poderão estas perdas conduzir a um reaparecimento de pobreza entre os pensionistas? Muitos países da OCDE têm programas que actuam como “estabilizadores automáticos”, amortecendo o impacto das perdas de investimento no total dos fundos de pensões. As prestações sociais sujeitas a condição de recursos, por exemplo, irão sustentar as pessoas cujas pensões tenham diminuído abaixo de limiares críticos. No entanto, nalguns países, as redes de segurança dos idosos são, ou virão a ser, insuficientes enquanto durar o período de redução das receitas de poupança privada.

A pressão política a curto prazo sobre os governos para providenciarem consolo imediato é muito grande. Um perigo claro e presente é que os responsáveis políticos estão tentados a reduzir os números dos desempregados mais velhos transferindo-os para subsídios de doença de longo prazo ou invalidez ou reabrindo regimes de reforma antecipada. Não obstante, a experiência passada demonstra que essas medidas, que supostamente seriam de curto prazo, tendem a permanecer, impondo um custo pesado às finanças públicas e à economia. De igual forma, estas medidas deveriam ser evitadas pois não correspondem à necessidade de aumentar idade efectiva de reforma apesar do envelhecimento da população.

A crise sublinhou a necessidade contínua de reforma dos regimes de pensões, quer públicos quer privados. Entre as principais prioridades encontram-se as revisões dos programas públicos para garantir que estes fornecem uma protecção eficaz contra a pobreza, agora e no futuro. Os mecanismos automáticos de ajuste de pensões que alguns países introduziram para associar as pensões à esperança de vida e a planos de financiamento, podem igualmente necessitar de serem repensados. Aplicar agora as regras, durante a recessão, poderia frequentemente significar o corte de prestações sociais, nalguns casos em termos nominais. Os governos têm de ponderar cuidadosamente e decidir se as regras

devem ser aplicadas agora, se devem ser suspensas temporariamente até que a recuperação económica se inicie ou se devem ser aplicadas selectivamente, atribuindo isenção aos reformados mais vulneráveis.

A confiança nos fundos de pensão privados encontra-se ao nível mais baixo de sempre. Alguns defenderam um afastamento dos regimes de pensões diversificados para regressarem a uma confiança exclusiva nos públicos, regimes por repartição. Na República Eslovaca, por exemplo, aos trabalhadores cobertos pelos novos planos de contribuição definida foi dada a possibilidade de mudarem novamente para os regimes públicos. Mas repetir reformas que foram levadas a cabo arduamente não é o caminho certo. A crise financeira e económica afastou o centro das atenções dos desafios demográficos, mas estes não desapareceram e tratá-los é ainda urgente.

Para evitar este tipo de reversões, é essencial restaurar a confiança das pessoas nos fundos de pensões privados. Mais uma vez, a crise criou a necessidade de mudanças na forma como os regimes de pensões privadas funcionam tão claramente. Este tipo de mudanças consiste numa melhor regulação, numa administração mais eficiente, informação mais clara relativamente aos riscos e recompensas das várias opções e uma troca automática para investimentos com menos riscos à medida que as pessoas se aproximam da reforma. Se os responsáveis políticos fracassarem na criação de um argumento convincente para sistemas de rendimentos de pensão diversificados, combinando o público e o privado, regimes por repartição e financiados, elementos individuais e colectivos, irão começar do zero no que respeita aos seus esforços para manter a prosperidade em sociedades envelhecidas.

Panorama das pensões na OCDE 2009: um guia

A crise financeira e a profunda crise económica que a primeira causou dominaram os noticiários durante mais de um ano. O primeiro dos capítulos especiais na Parte I da edição de 2009 de *Panorama das Pensões* observa os impactos da crise nos regimes de rendimentos de pensão. O capítulo especial explora os indivíduos (especialmente grupos de idades diferentes), os tipos de regime de pensões e os países mais afectados pela crise.

São discutidas e avaliadas as medidas já tomadas pelos governos para mitigar o impacto da crise. O capítulo mostra que os regimes de pensões foram afectados pelos pacotes de incentivo económico que muitos governos introduziram, principalmente de duas formas: aumento de pagamentos às pessoas idosas e a utilização das reservas das pensões públicas para financiar a atenuação da crise. São igualmente avaliadas mais respostas, que

abrançam o mercado de trabalho, redes de segurança públicas, regulação dos fundos de pensões privados e a selecção de investimento.

Os rendimentos e a pobreza das actuais pessoas idosas são examinados no segundo capítulo especial da Parte I. Em meados dos anos 2000, em média, os rendimentos líquidos das pessoas com idade superior a 65 anos equivaliam a 82% dos da população no seu todo nos países da OCDE (tendo em consideração as diferenças das dimensões dos agregados familiares). No entanto, existe uma grande diferença entre os países. De igual modo, a pobreza dos idosos praticamente não existe nalguns países, mas, por exemplo na Coreia, mais de 40% das pessoas idosas vive em situação de pobreza monetária. Na OCDE, a média das taxas de pobreza das pessoas idosas é de 13.2% em comparação com a taxa respeitante ao total da população de 10.6%. O capítulo examina igualmente de que forma os rendimentos e a pobreza das pessoas idosas são susceptíveis de evoluírem no futuro como consequência da reforma das pensões e das alterações económicas e sociais.

As recentes reformas das pensões constituem o tópico do terceiro capítulo especial da Parte I. Actualizando a análise realizada na edição precedente de *Panorama das Pensões*, este capítulo mostra que os países da OCDE continuaram com as reformas dos seus regimes de pensões desde 2004. De facto, apenas cinco destes países registam poucas ou nenhuma mudança. Estas recentes reformas são agrupadas à volta de objectivos-chave dos regimes de pensões: cobertura dos trabalhadores, adequação das prestações de reforma, sustentabilidade financeira, eficiência económica (minimizando as distorções da oferta de mão-de-obra e dos incentivos à poupança), eficiência administrativa e segurança dos rendimentos de reforma face aos vários riscos e incertezas.

A avaliação das reformas mostra que o período de 2004-08 foi mais de evolução que de revolução. Não houve nenhuma reforma de grande envergadura e sistémica que tenha ocorrido na década precedente a 2004. Nalguns países, como a Áustria, Irlanda, Noruega e Estados Unidos, o processo de reforma paralisou agora. Noutros países, o processo de reforma abrandou ou chegou mesmo a andar para trás. Em Itália, por exemplo, as alterações legislativas a efectuar ao regime de pensões foram adiadas. Na República Eslovaca, aos trabalhadores cobertos pelos novos planos de contribuição definida foi dada a possibilidade de mudarem novamente para os regimes públicos e estão a ser debatidas reduções de restrições da reforma semelhantes noutros locais. A crise pode conduzir a mais alterações que não são consistentes com a estratégia de longo prazo necessária para uma política de pensões sustentável.

O capítulo especial final da Parte I que, mais uma vez,

actualiza e amplia trabalho da edição precedente de *Panorama das Pensões*, examina a cobertura dos fundos de pensões privados. Foca os países onde as pensões públicas são baixas e, desta forma, os indivíduos suportam uma maior responsabilidade no que respeita ao sustento da sua própria velhice. Mais uma vez, a crise financeira é uma preocupação real, especialmente se minar a confiança das pessoas nos fundos de pensão privados. No entanto, as condicionantes fiscais significam que os fundos de pensões privados devem permanecer parte como parte da equação da manutenção dos idosos. São avaliadas as políticas que garantem que as pessoas poupam para a sua reforma, incluindo admissão automática e incentivos fiscais.

Na Parte II do relatório é apresentada uma gama de indicadores de pensões. Os primeiros nove indicadores observam os direitos individuais de pensão, calculados segundo os modelos de pensão da OCDE. Os valores dos parâmetros reflectem a situação em 2006. Os cálculos são elaborados para mostrar os futuros direitos dos trabalhadores que entraram no trabalho de Mercado em 2006 e que passem toda a sua vida laboral sob o mesmo conjunto de regras. Para trabalhadores com salários médios, a taxa de substituição bruta – prestações de pensão relativas aos salários aquando da vida activa – era em média de 59% nos 30 países da OCDE. Varia de 31% no Reino Unido e de 34% na Irlanda e Japão para chegar a 96% na Grécia. Na edição de 2009 foi acrescentado um novo indicador que mostra as taxas de substituição que inclui os típicos e voluntários regimes de fundos de pensão privados.

Muitos países oferecem concessões nos seus impostos sobre o rendimento a pessoas idosas e a maioria dos pensionistas não paga as contribuições da Segurança Social. Assim, para assalariados médios, a taxa de substituição líquida (considerando os impostos e as contribuições) é em média de 70%. As taxas de substituição são mostradas separadamente para homens e mulheres e a vários níveis de salários.

O que importa para os encargos do Estado não é apenas a taxa de substituição no momento da reforma, mas sim a totalidade da promessa de pensão. Tal é medido pelos indicadores de rendimentos de pensão, que mostram o valor vitalício das prestações tendo em conta as diferenças da idade de admissão à pensão, esperança de vida e indexação das pensões no pagamento. No Luxemburgo, em média, os homens irão receber cerca de 825 000 Dólares Americanos em pensões, durante o seu tempo de vida, e as mulheres cerca de 1 milhão de Dólares Americanos. O Luxemburgo pode ser um exemplo extremo, mas, em média, as pensões vitalícias equivalem a 400 000 Dólares Americanos no caso dos homens e 475 000 Dólares Americanos no caso das mulheres nos países da OCDE.

Um segundo conjunto de quatro indicadores, novos para a

edição de *Panorama das Pensões – 2009*, explora elementos mais genéricos dos regimes de rendimentos de pensão. Apresenta informação sobre as contribuições e como as taxas de contribuição para o regime de pensões se alteraram ao longo do tempo. De facto, as taxas de contribuição têm-se mantido notavelmente estáveis, tendo em conta as pressões demográficas exercidas nos regimes de pensões, aumentando de uma média de 20% em 1994 para 21% em 2007. No entanto, estas pressões são evidentes quando examinamos os encargos do Estado com as pensões, que aumentaram 17% mais rapidamente que o rendimento nacional entre 1990 e 2005, de 6.2% para 7.2% do Produto Interno Bruto. O indicador da despesa com as pensões inclui igualmente fundos de pensões privados e prestações em espécies, como prestações de habitação e subsídios. Dois dos indicadores dos regimes de rendimentos de pensão dizem respeito aos fundos de pensões privados, com dados sobre a cobertura dos fundos de pensões privados voluntários de activos em fundos de pensão. A cobertura dos fundos de pensões privados é virtualmente de zero em cerca de um terço dos países da OCDE. No entanto, em sete destes, 45% ou mais da força de trabalho, são membros de fundos de pensões privados voluntários e noutros onze os fundos de pensões são obrigatórios. Antes do pico da crise, os fundos de pensões equivaliam a 75% do rendimento nacional total da OCDE.

O último conjunto de indicadores examina os antecedentes e o contexto nos quais funciona o regime de fundos de pensões. Três são demográficos: esperança de vida, fertilidade e o índice de dependência (número de pensionistas por pessoa em idade activa). Estes indicadores mostram que todos os países da OCDE estão a envelhecer, mas com taxas de envelhecimento diferentes. Em termos demográficos, espera-se que a Coreia deixe de ser o terceiro país mais novo da OCDE para ser o Segundo mais velho em 2050 (depois do Japão). Outros, como a França, Países Baixos, Suécia e Reino Unido, já são países demograficamente envelhecidos e por essa razão não envelhecerão muito rapidamente nas próximas décadas. Também aqui podem ser encontrados dados sobre os salários médios, que sublinham muitos dos outros indicadores.

Por fim, os perfis dos países na Parte III de *Panorama das Pensões – 2009* fornece indicadores-chave para que, de forma consciente, os regimes de fundos de pensão nacionais estabeleçam parâmetros e regras e proporcionem os principais resultados para os direitos individuais de pensão: taxas de substituição e rendimentos de pensão. No início da Parte III, podemos encontrar um útil quadro de síntese dos parâmetros-chave e regras para os 30 países da OCDE.

© OECD 2009

Este sumário não é uma tradução oficial da OCDE.

A reprodução deste sumário é permitida desde que sejam mencionados o copyright da OCDE e o título da publicação original.

Os sumários multilingües são traduções dos excertos da publicação original da OCDE, publicada originariamente em Inglês e Francês.

Encontram-se livremente disponíveis na livraria on-line da OCDE

www.oecd.org/bookshop/

Para mais informações, entre em contato com a OECD Rights and Translation unit, Public Affairs and Communications Directorate.

rights@oecd.org

Fax: +33 (0)1 45 24 99 30

OECD Rights and Translation unit (PAC)

2 rue André-Pascal

75116 Paris

França

Visite nosso sítio www.oecd.org/rights/

